

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PORTARIA Nº 19/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 553/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao 12781/2024 (Adesão “carona” à ARP nº 139/SEMGES/2023 - Processo Administrativo nº 020839/2022), firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.047.505/0001-93.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora Alyne Graziella Madeira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CONTRATO Nº 553/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art 2º – Designar o servidor Marcelo Lopes Machado, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 553/MAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves, matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO Nº 553/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº:12781/2024 (Adesão “carona” à ARP nº 139/SEMGES/2023 - Processo Administrativo nº 020839/2022),

Espécie: Contrato nº 553-SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.047.505/0001-93.

Data da Assinatura: 24 de maio de 2024.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

(Assinatura eletrônica)
Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13293/2019/SMAAI

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contra-

to nº 316/SMAAI/SOF/DIVOF/2019, por 12 (doze) meses, a partir de 27 de Maio de 2024.

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2198, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-

47

Data da Assinatura: 22/05/2024.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 139/SEMGES/ASSEPRO/2023
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, por meio deste, torna publico a Adesão “Carona” à Ata de Registro de Preços nº 139/SEMGES/ASSEPRO/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Processo nº 20839/SEMGES/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, cuja empresa registrada foi a BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.047.505/0001-93, no valor estipulado de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos oitenta reais).

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

PORTARIA Nº 052/2024-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos narrados no MEMO Nº 18787-SMST/SMTRAN/DAFE/2024 e seus anexos, constante nos autos do Processo nº 021/2024/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26.203, CHARLES CARNEIRO VERDOLIN, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor Geral, matrícula 14.570, PAOLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847346 e para sob presidência do primeiro comporem a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora PAOLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847346 para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar.